



**Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí**  
**Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342**  
**C.N.P.J. 89.658.025/0001-90**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento de CADASTRAMENTO DA EMPRESA ERONIZ BORGES, DE CNPJ 05.309.812/0001-37, JUNTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002/2024, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS ENCHENTES, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA 1746/2024, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em favor da empresa ERONIZ BORGES, inscrita no CNPJ 05.309.812/0001-37, pelo valor de R\$ 38.507,70, sendo R\$ 233,38 por cesta básica, com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 1334/2024 e Inexigibilidade de Licitação de nº 009/2024.

Salto do Jacuí, 09 de julho de 2024.

---

Prefeito Municipal